

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PLANEJAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À SONEGAÇÃO ADUANEIRA - CEPCS

INSTALAÇÃO: 21/11/2023

OBJETO DE TRABALHO DA COMISSÃO: a acompanhar, fiscalizar, avaliar e propor sugestões para o combate às práticas de sonegação, descaminho, contrabando, subfaturamento e subvalorização, na importação de produto.

PLANO DE TRABALHO

Apresentamos aos ilustres membros desta Comissão Especial proposta preliminar para apurar a autuação e a fiscalização das práticas de descaminho, subfaturamento ou subvalorização aduaneira, pela Receita Federal e o encaminhamento dado a denúncias realizadas junto à RFB e ao MDIC, além da criação de mecanismos que possibilitem a colaboração entre os contribuintes e as autoridades aduaneiras na fiscalização de ilícitos.

Pretendemos estruturar nosso trabalho tendo, ao menos, quatro diretrizes claras a respeito do tema em análise:

(1) Diagnóstico do quadro atual das importações no país, identificando:

- a. Principais pontos de entrada de mercadorias e a capacidade de fiscalização aduaneira de cada uma;
- b. Recursos públicos mobilizados;
- c. Registros de identificação e autuação por descaminho, subfaturamento ou subvalorização aduaneira.
- d. Dados levantados pelo mercado de mercadorias comercializadas a preços predatórios.

(2) Identificação dos principais gargalos e desafios atualmente existentes no que se refere à fiscalização e ao controle aduaneiro;

(3) Mapeamento e análise das denúncias realizadas junto à Receita Federal do Brasil e ao MDIC, e dos procedimentos adotados a partir das denúncias;

(4) Apresentação de proposições e sugestões de encaminhamento legislativo ou regulatório para a criação de sistemas e procedimentos que possibilitem a identificação de ilícitos por outros



contribuintes e o acompanhamento das denúncias realizadas junto aos órgãos competentes.

Para a racionalização dos trabalhos, diante de uma temática tão ampla, sugiro, com fundamento no art. 57, II, do RICD, a esta Comissão especial, a designação de dois relatores parciais para as seguintes matérias:

- 1) Atuação da Receita Federal nas portos e fronteiras do país (efetividade e transparência) e
- 2) Mecanismos para a identificação de ilícitos e o acompanhamento de denúncias pelos contribuintes.

Com base nessas diretrizes, propomos a seguinte divisão dos trabalhos:

1ª FASE – REUNIÕES DE TRABALHO COM AUTORIDADES PÚBLICAS, ESPECIALISTAS E REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Sugerimos, para a análise da Presidência e dos ilustres membros desta Comissão, a realização de audiências com seguintes participantes:

- i. Secretário Especial da **Receita Federal do Brasil**, Sr. Robinson Sakiyama Barreirinhas ou representante por ele indicado;
- ii. Presidente do **Tribunal de Contas da União**, Sr. Bruno Dantas, ou representante indicado pelo Tribunal;
- iii. Diretor-Geral da **Agência Nacional de Transportes Aquaviários** (ANTAQ), Eduardo Nery Machado Filho, ou representante por ele indicado;
- iv. **Procuradora-Geral da Fazenda Nacional**, Anelize Lenzi Ruas de Almeida, ou representante por ela indicado;
- v. **Diretor-Executivo Da Polícia Federal**, Gustavo Paulo Leite de Souza, ou representante por ele indicado;
- vi. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Vice-Presidente da República e **Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**, ou representante por ele indicado;
- vii. Representante da **Controladoria-Geral da União**;
- viii. Representante da **União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços (UNECS)**



- ix. Representante da **Associação Brasileira da Indústria Processadora de Aço - ABIMETAL**
- x. Representante do **Instituto Unidos Brasil - IUB**
- xi. Representante do **Instituto para Desenvolvimento do Varejo - IDV**
- xii. Representante da **Associação Brasileira Da Indústria De Laminados Plásticos - ABRAPLA**
- xiii. Representante da **Associação Brasileira Dos Importados De Motopeças - ABIMOTO**
- xiv. Representante da **Associação Brasileira de Fabricantes e/ou Importadores de Produtos de Iluminação - ABILUMI**
- xv. Representante do **Instituto Brasileiro De Defesa Da Competitividade**
- xvi. Representante do **Fórum Nacional Contra A Pirataria e a Ilegalidade - FNCP**
- xvii. Representante do **Instituto Brasil Legal – IBL**

Além de participar de audiência pública a ser deliberada por esta Comissão, os convidados poderão oferecer sugestões e contribuições por escrito para o aprimoramento institucional do acompanhamento e do controle aduaneiro no Brasil.

2ª FASE – APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS PARCIAIS

Apresentação dos Relatórios parciais – 1. Diagnóstico do quadro atual das importações no país, contendo a indicação dos principais gargalos e desafios existentes no que se refere à fiscalização e ao controle aduaneiro; 2. Mapeamento e análise das denúncias realizadas junto à Receita Federal do Brasil e ao MDIC, dos procedimentos adotados a partir das denúncias; e apresentação de proposições e sugestões de encaminhamento legislativo ou regulatório pertinentes.



3ª FASE – CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Apresentação do Relatório Final para discussão e votação, consolidando as conclusões, análises e propostas oferecidas pelos Relatores parciais e, se for o caso, oferecendo, sugestões de encaminhamento legislativo, sintetizando as conclusões da Comissão Especial.

CRONOGRAMA:

Será definido pelo Presidente da Subcomissão e aprovado pelos membros.

Audiências	
Entrega dos relatórios parciais	
Entrega do relatório final	
Discussão e votação do relatório final	

Sugestão para a primeira Audiência:

- Representante da Associação Brasileira da Indústria Processadora de Aço – ABIMETAL
- Representante da Abicalçados - Associação Brasileira das Indústrias de Calçados
- Representante do Instituto para Desenvolvimento do Varejo - IDV
- Representante da Associação Brasileira Da Indústria De Laminados Plásticos - ABRAPLA
- Representante da Associação Brasileira Dos Importados De Motopeças - ABIMOTO
- Representante da Associação Brasileira de Fabricantes e/ou Importadores de Produtos de Iluminação - ABILUMI

Sala das Comissões, em de de 2023.



Deputado Júlio Lopes (PP/RJ)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233937495100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Lopes

